



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas

PARECER nº 008/2021 – Processo TCM/BA nº 07079e20, acompanhado do Parecer Prévio que opina pela aprovação, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, sob a responsabilidade do Sr. João Machado Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 2019.

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Valter Silva Pereira.

M.D. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas.

Nesta.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao admirável envio de Vossa Excelência e apreciando o Processo TCM/BA nº 07079e20, acompanhado do Parecer Prévio que opina pela aprovação, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, sob a responsabilidade do Sr. João Machado Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 2019, passo a manifestar o seguinte relato:

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia – TCM/BA vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, para análise das contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, sob a responsabilidade do gestor João Machado Ribeiro, referente ao exercício de 2019.

Em se tratando da análise não nos parece salutar tecer análise minuciosa quanto aos pontos regulares, já que, conforme análise técnica está dentro das normas constitucionais e fundamenta-se uma decisão pela aprovação das contas. Também, não nos convém fazer análise nas argumentações de eventuais ressalvas, pois foi imputado ao gestor multa pelas irregularidades.

Página 1 de 3



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas

Lido em Plenário o preâmbulo do supracitado Processo TCM/BA nº 07079e20, acompanhado do Parecer Prévio que opina pela aprovação, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, sob a responsabilidade do Sr. João Machado Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 2019, no dia 19 de março do ano em curso, durante a 5ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo, do 1º Ano Legislativo, da 18 Legislatura, aprovado por unanimidade pela deliberação e encaminhando a esta Comissão competente.

CONCLUSÃO

Pelo que se expôs no presente, esta relatoria da Comissão opina pela aprovação o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, que através do Processo TCM/BA nº 07079e20 opinou Parecer Prévio pela aprovação, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, sob a responsabilidade do Sr. João Machado Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 2019.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2021.


Vereador Valdir da Silva Caires
Relator



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA
Comissão de Finanças, Orçamento e Contas

VOTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, por seus membros infra-assinados, após analisar o Processo TCM/BA nº 07079e20, acompanhado do Parecer Prévio que opina pela aprovação, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, sob a responsabilidade do Sr. João Machado Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator Vereador Valdnei da Silva Caires, opina por maioria de votos na Comissão pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio do TCM/BA que opina pela aprovação, porém com ressalvas, das contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, sob a responsabilidade do gestor João Machado Ribeiro.

Durante a análise do relatório foi manifestado voto contrário ao parecer prévio do TCM/BA, pelo vereador Elzito Freitas Silva.

É esse o parecer da presente Comissão, s.m.j.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2021.

Vereador Valter Silva Pereira

Presidente

Vereador Valdnei da Silva Caires

Relator

Vereador Elzito Freitas Silva

Membro